

# Panorama

## Regra para contratação de Profissionais de Educação Física

A Câmara Municipal de Guarapuava (PR) aprovou e o Vice-Presidente da Câmara, Renildes de Jesus dos Santos, promulgou a Lei nº 1.399/2004, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contar com Profissionais de Educação Física, com habilitação em Curso de Graduação de Nível Superior e Registro no Conselho Regional de Educação Física, nos quadros funcionais de estabelecimentos que ministrem ou venham ministrar atividades físicas e desportivas ou similares no município. Ela foi promulgada em 20 de outubro de 2004 e publicada no Boletim Oficial do Município de Guarapuava, 18 de outubro a 24 de outubro de 2004 - Ano 10 - nº 458.

## Dia do Profissional de Educação Física

### Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul foi aprovada a Lei que estabelece o dia do Profissional de Educação Física

O 1º de Setembro entrou oficialmente no calendário do Estado do Rio Grande do Sul como o dia do Profissional de Educação Física.

O governador Rigotto, a partir da iniciativa do CREF2/RS, ADI-ESEF/RS, APEF/RS, ACAD/RS, SADEMP/RS e o SINDEF/RS, com o apoio da Secretaria de Educação, na pessoa do Sr. José Fortunati, enviou à Assembléia Legislativa o Projeto de Lei que dispunha sobre o dia do Profissional de Educação Física.

Após a apreciação, o projeto foi **aprovado por unanimidade**, sendo homologado no dia 5 de janeiro de 2005.

A promulgação da Lei Estadual 12.229/2005 demonstra a importância do trabalho conjunto das entidades que representam a Educação Física no estado.

### Santa Catarina

A lei nº 13.244/2004, apresentada pelo Deputado César Souza, ratificou 1º de Setembro como o dia do Profissional de Educação Física. O Projeto de Lei, apresentado em 9 de novembro de 2004, foi aprovado e tornou-se Lei no dia 27 de dezembro, com a sanção do Governador Luiz Henrique da Silveira.

Mais um estado que reconhece o valor da Educação Física e de seus Profissionais, confirmando o conceito de que a categoria contribui invariavelmente para o desenvolvimento econômico-social e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



**Seja fiscal da sua saúde.**



**Ao praticar atividades físicas, exija Profissional de Educação Física registrado.**

O Conselho Federal de Educação Física – CONFEF – é o órgão de defesa do consumidor no setor de atividade física, garantindo o direito de a sociedade ser atendida com qualidade e segurança.